



Processos nºs	4.602-7/2017, 1.191-6/2014, 34.211-4/2018, 4.642-6/2017 e 13.892-4/2017 – apensos
Interessados	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA Gerson Rosa de Moraes – Prefeito Leonardo de Carlos Cardoso – Presidente da Câmara Clebio Geraldo Guimarães Gaia e Lieda Rezende Brito - OAB/MT nº 12.816 - Procuradores do Prefeito
Assunto	Contas anuais de governo do exercício de 2017 Requerimento de Revisão de Parecer Prévio
Relator	Conselheiro Interino MOISES MACIEL
Sessão de Julgamento	23-6-2020 – Tribunal Pleno (Por videoconferência)

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 169/2020 - TP, e o Parecer Prévio nº 13/2020-TP, foram divulgados no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 1971, datada de 5/08/2020, e publicado em 6/08/2020.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Gabinete da Presidência.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que a contagem do prazo recursal terá início a partir da revogação dos efeitos das Portarias expedidas durante a pandemia (Coronavírus-COVID-19), que os suspenderam.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ângela Patrícia S. Marques
Secretária-geral do Tribunal Pleno

